



Relatório de Cotação: CONSULTA MÉDICA PRÉ E PÓS-CIRÚRGICA

Pesquisa realizada entre 15/09/2025 10:44:22 e 16/09/2025 16:31:16

Relatório gerado no dia 16/09/2025 16:42:39 (IP: 170.238.112.111)

LOTE 1: CIRURGIAS

(14 itens)

Item 1: HÉRNIA UMBILICAL

Descrição: HÉRNIA UMBILICAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 1.812,46 (un)	6,3%	R\$ 21.749,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.334.933/0001-40 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	02334933000140-1-000198/2025	05/08/2025	R\$ 1.957,46
2	01.612.614/0001-97 - Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí	402001	02/07/2025	R\$ 1.739,96
3	55.750.301/0001-24 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPOLIS / 4 - CONSORCIO INT. DA MICROREG. DE PENAPOLIS	55750301000124-1-000016/2025	16/06/2025	R\$ 1.739,96
Valor Unitário				R\$ 1.812,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.812,46

Item 2: HÉRNIA EPIGÁSTRICA

Descrição: HÉRNIA EPIGÁSTRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	15	R\$ 3.526,77 (un)	15,2%	R\$ 52.901,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.614/0001-97 - Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí	402001	02/07/2025	R\$ 3.206,92
2	07.566.516/0001-47 - MUNICIPIO DE MARCO / 2 - Secretária de Saúde	07566516000147-1-000021/2025	21/03/2025	R\$ 3.870,59
3	01.612.491/0001-94 - MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 001 - MUNICIPIO DE MIRAVANIA	01612491000194-1-000001/2025	18/02/2025	R\$ 3.900,00
4	18.151.467/0001-06 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO / 102000001 - SAÚDE NO AMVAP SAÚDE	18151467000106-1-000091/2024	19/09/2024	R\$ 3.129,57
Valor Unitário				R\$ 3.526,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.526,77



Item 3: COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL
Descrição: COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
4 / 10		40	R\$ 3.889,09 (un)	44,8%	R\$ 155.563,60	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	55.750.301/0001-24 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPOLIS / 4 - CONSORCIO INT. DA MICROREG. DE PENAPOLIS			55750301000124-1-000016/2025	16/06/2025	R\$ 3.985,36
2	01.612.491/0001-94 - MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 001 - MUNICIPIO DE MIRAVANIA			01612491000194-1-000001/2025	18/02/2025	R\$ 4.500,00
3	19.493.732/0001-99 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 20101 - CIMINAS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS			19493732000199-1-000015/2025	17/01/2025	R\$ 3.000,00
4	18.151.467/0001-06 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO / 102000001 - SAÚDE NO AMVAP SAÚDE			18151467000106-1-000091/2024	19/09/2024	R\$ 4.071,00
Valor Unitário				R\$ 3.889,09		
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.889,09		

Item 4: EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS
Descrição: EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1		2	R\$ 1.462,60 (un)	0,8%	R\$ 2.925,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.334.933/0001-40 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	02334933000140-1-000198/2025	05/08/2025	R\$ 1.605,65
Valor Unitário				R\$ 1.605,65

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	36.707.252/0001-00 - VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	16/09/2025	R\$ 1.391,08	Anexo 1
Valor Unitário				R\$ 1.391,08

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	36.707.252/0001-00 - VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	16/09/2025	R\$ 1.391,08	Anexo 2
Valor Unitário				R\$ 1.391,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.462,60

Item 5: HISTERECTOMIA TOTAL
Descrição: HISTERECTOMIA TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
4 / 4		10	R\$ 2.616,81 (un)	7,5%	R\$ 26.168,10	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	01.336.261/0001-40 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000076/2025	27/01/2025	R\$ 2.723,79
2	18.457.226/0001-81 - MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	18457226000181-1-000155/2024	04/10/2024	R\$ 2.519,64
3	11.355.924/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC	11355924000127-1-000022/2024	17/05/2024	R\$ 2.723,79
4	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE	08358053000190-1-000031/2024	28/02/2024	R\$ 2.500,00
Valor Unitário				R\$ 2.616,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.616,81

Item 6: POSTECTOMIA
Descrição: POSTECTOMIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 876,48 (un)	2,5%	R\$ 8.764,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.614/0001-97 - Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí	402001	02/07/2025	R\$ 876,48
2	75.425.314/0001-35 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	75425314000135-1-000139/2024	05/08/2024	R\$ 876,48
3	06.554.364/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cristino Castro	pe007_2024_Cristino Castro	04/03/2024	R\$ 876,48
Valor Unitário				R\$ 876,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 876,48

Item 7: VASECTOMIA
Descrição: VASECTOMIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 1.770,32 (un)	2,6%	R\$ 8.851,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.614/0001-97 - Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí	402001	02/07/2025	R\$ 1.755,48
2	55.750.301/0001-24 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPOLIS / 4 - CONSORCIO INT. DA MICROREG. DE PENAPOLIS	55750301000124-1-000016/2025	16/06/2025	R\$ 1.755,48
3	08.358.889/0001-95 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	08358889000195-1-000225/2024	17/09/2024	R\$ 1.800,00
Valor Unitário				R\$ 1.770,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.770,32

Item 8: VARICOCELECTOMIA
Descrição: VARICOCELECTOMIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 1.030,24 (un)	0,9%	R\$ 3.090,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	55.750.301/0001-24 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPOLIS / 4 - CONSORCIO INT. DA MICROREG. DE PENAPOLIS	55750301000124-1-000016/2025	16/06/2025	R\$ 1.030,24
2	01.336.261/0001-40 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-000078/2025	27/01/2025	R\$ 1.030,24
3	06.554.364/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cristino Castro	pe007_2024_Cristino Castro	04/03/2024	R\$ 1.030,24
Valor Unitário				R\$ 1.030,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.030,24

Item 9: SLING VAGINAL
Descrição: SLING VAGINAL

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 4		5	R\$ 1.402,90 (un)	2%	R\$ 7.014,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / 5767 - [P]-HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS			10572022000180-1-000001/2025	20/01/2025	R\$ 1.596,97
2	18.457.226/0001-81 - MUNICIPIO DE SANTA VITORIA			18457226000181-1-000156/2024	07/10/2024	R\$ 1.305,87
3	18.457.226/0001-81 - MUNICIPIO DE SANTA VITORIA			18457226000181-1-000155/2024	04/10/2024	R\$ 1.305,87
Valor Unitário						R\$ 1.402,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.402,90

Item 10: PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA
Descrição: PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3		2	R\$ 4.006,84 (un)	2,3%	R\$ 8.013,68	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.614/0001-97 - Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí			402001	02/07/2025	R\$ 4.006,84
2	01.336.261/0001-40 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC			01336261000140-1-000078/2025	27/01/2025	R\$ 4.006,84
3	75.425.314/0001-35 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			75425314000135-1-000139/2024	05/08/2024	R\$ 4.006,84
Valor Unitário						R\$ 4.006,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.006,84

Item 11: RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA
Descrição: RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3		3	R\$ 3.406,32 (un)	2,9%	R\$ 10.218,96	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	75.425.314/0001-35 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	75425314000135-1-000139/2024	05/08/2024	R\$ 3.406,32
2	06.554.364/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cristino Castro	pe007_2024_Cristino Castro	04/03/2024	R\$ 3.406,32
3	41.522.269/0001-15 - MUNICIPIO DE MARCOLANDIA	41522269000115-1-000001/2024	05/01/2024	R\$ 3.406,32
Valor Unitário				R\$ 3.406,32
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.406,32				

Item 12: HEMORROIDECTOMIA
Descrição: HEMORROIDECTOMIA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		2	R\$ 1.263,76 (un)	0,7%	R\$ 2.527,52
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	01.612.614/0001-97 - Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí		402001	02/07/2025	R\$ 1.263,76
2	01.336.261/0001-40 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC		01336261000140-1-000095/2025	12/02/2025	R\$ 1.263,76
3	75.425.314/0001-35 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		75425314000135-1-000139/2024	05/08/2024	R\$ 1.263,76
Valor Unitário					R\$ 1.263,76
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.263,76					

Item 13: URETEROLITOTRIPSIA LASER (URETEROLITOTOMIA)
Descrição: URETEROLITOTRIPSIA LASER (URETEROLITOTOMIA)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		3	R\$ 4.388,28 (un)	3,8%	R\$ 13.164,84
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	75.425.314/0001-35 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		75425314000135-1-000139/2024	05/08/2024	R\$ 4.388,28
2	06.554.364/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cristino Castro		pe007_2024_Cristino Castro	04/03/2024	R\$ 4.388,28
3	41.522.269/0001-15 - MUNICIPIO DE MARCOLANDIA		41522269000115-1-000001/2024	05/01/2024	R\$ 4.388,28
Valor Unitário					R\$ 4.388,28
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.388,28					

Item 14: CONSULTA MÉDICA PRÉ E PÓS-CIRÚRGICA
Descrição: CONSULTA MÉDICA PRÉ E PÓS-CIRÚRGICA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 6		250	R\$ 104,50 (un)	7,5%	R\$ 26.125,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço



1	18.291.351/0001-64 - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	NºPregão:902052024 UASG:984445	23/01/2025	R\$ 102,50
2	00.394.502/0046-46 - COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ	Inexigibilidade de Licitação Nº 484/2023 UASG: 789330	01/11/2023	R\$ 100,00
3	08.782.146/0001-48 - PREFEITURA DE DONA INÊS PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	Dispensa de Licitação Nº 452/2023 UASG: 982015	01/10/2023	R\$ 100,00
Valor Unitário				R\$ 100,83
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.370.658/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11370658000101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	11370658000101-1-000081/2025	05/08/2025	R\$ 100,00
2	46.395.000/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL	00003024	19/08/2024	R\$ 120,00
Valor Unitário				R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,50

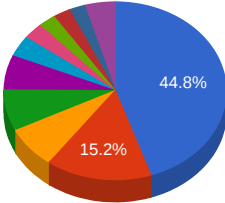
Valor Lote:	R\$ 347.079,59
-------------	----------------

Valor Global:	R\$ 347.079,59
---------------	----------------

Valor do item em relação ao total

- 1) COLECISTECT...
- 2) HÉRNIA EPI...
- 3) HISTERECTO...
- 4) CONSULTA MÉ...
- 5) HÉRNIA UMB...
- 6) URETEROLIT...
- 7) RESSECÇÃO ...

1/2



Detalhamento dos Itens

LOTE 1: CIRURGIAS (14 itens)

Item 1: HÉRNIA UMBILICAL	
Preço Estimado: R\$ 1.812,46 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.812,46

Quantidade	Descrição	Observação
12 Serviços	HÉRNIA UMBILICAL	Observação Item 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais	R\$ 1.957,46
---	--------------



CNPJ: 02.334.933/0001-40	Data: 05/08/2025 16:28
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública.	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Médica Cirurgião Geral HERNIOPLASTIA UMBILICAL - Consulta Médica Cirurgião Geral HERNIOPLASTIA UMBILICAL	Identificação: 02334933000140-1-000198/2025
	Lote/Item: 1/41
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: CONSULTA MÉDICA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.719.103/0001-34 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CAMILO	R\$ 1.957,46
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.739,96

CNPJ: 01.612.614/0001-97	Data: 02/07/2025 18:06
Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o município de Vila Nova do Piauí.	SRP: NÃO
Descrição: HERNIOPLASTIA UMBILICAL - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	Identificação: 402001
	Lote/Item: 4/12
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.992.824/0001-49 *VENCEDOR*	CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA	R\$ 1.739,96
Marca: PROPRIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.739,96



CNPJ: 55.750.301/0001-24
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPOLIS / 4 - CONSORCIO INT. DA MICROREG. DE PENAPOLIS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
Descrição: HERNIOPLASTIA UMBILICAL - HERNIOPLASTIA UMBILICAL

Data: 16/06/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 55750301000124-1-000016/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: SER
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.123.959/0001-01 *VENCEDOR*	MEDICAL MARTINES CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 1.739,96
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA LUIZ CAVAIAR, 83	Telefone: (18) 3652-2505	Email: ocimar@escritorioocimar.com.br

Item 2: HÉRNIA EPIGÁSTRICA

Preço Estimado: R\$ 3.526,77 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.526,77

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	HÉRNIA EPIGÁSTRICA	Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.206,92

CNPJ: 01.612.614/0001-97
Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o município de Vila Nova do Piauí.
Descrição: HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA

Data: 02/07/2025 18:06
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 402001
Lote/Item: 4/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.992.824/0001-49 *VENCEDOR*	CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA	R\$ 3.206,92
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.870,59

CNPJ: 07.566.516/0001-47	Data: 21/03/2025 14:54
Órgão: MUNICIPIO DE MARCO / 2 - Secretária de Saúde	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Prestação de serviços especializados na área de saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, nos termos dos Anexos do edital, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital.	SRP: NÃO
Descrição: PROCEDIMENTO DE HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA. - PROCEDIMENTO DE HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA.	Identificação: 07566516000147-1-000021/2025
	Lote/Item: 1/54
	Ata: N/A
	Homologação: 21/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.993.726/0001-08 *VENCEDOR*	TRATAR EXCELENCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR	R\$ 3.870,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 24 DE MAIO, 1084	Telefone: (85) 9266-5937	Email: hospitalar@tratarhomecare.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.900,00

CNPJ: 01.612.491/0001-94	Data: 18/02/2025 15:15
Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 001 - MUNICIPIO DE MIRAVANIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: CelebraCao de Contrato de Programa na forma de gestao associada a ser celebrado com o CISAMSF pautando na transferencia de recursos financeiros por conta da prestaCao dos serviCos medicos na realizaCao de consultas exames cirurgias e procedimentos medicos hospitalares e ambulatoriais em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelo municipio de MiravaniaMG	SRP: NÃO
Descrição: HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	Identificação: 01612491000194-1-000001/2025
	Lote/Item: 1/122
	Ata: N/A
	Homologação: 03/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: S
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.289.973/0001-55 *VENCEDOR*	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO ALTO MEDIO SAO FRANCISCO - CISAMSF	R\$ 3.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA PROFESSOR AURELIO CACIQUINHO, 195	Telefone: (38) 9882-7018/ (38) 3621-1005	Email: cisamsf@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.129,57



CNPJ: 18.151.467/0001-06
Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO / 102000001 - SAÚDE NO AMVAP SAÚDE
Objeto: [Publiccenter] - CONTRATAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.
Descrição: HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA ITUIUTABA - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA ITUIUTABA

Data: 19/09/2024 16:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 18151467000106-1-000091/2024
Lote/Item: 1/94
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: SV
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.324.116/0001-56 *VENCEDOR*	HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA	R\$ 3.129,57
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 3: COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL

Preço Estimado: R\$ 3.889,09 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.889,09

Quantidade	Descrição	Observação
40 Serviços	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL	Observação Item 3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.985,36

CNPJ: 55.750.301/0001-24
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPOLIS / 4 - CONSORCIO INT. DA MICROREG. DE PENAPOLIS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
Descrição: COLECISTECTOMIA - CONVENCIONAL - COLECISTECTOMIA - CONVENCIONAL

Data: 16/06/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 55750301000124-1-000016/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: SER
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.123.959/0001-01 *VENCEDOR*	MEDICAL MARTINES CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 3.985,36
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: AVENIDA LUIZ CAVAIAR, 83		
Telefone: (18) 3652-2505		Email: ocimar@escritorioocimar.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.500,00

CNPJ: 01.612.491/0001-94	Data: 18/02/2025 15:15
Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 001 - MUNICIPIO DE MIRAVANIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: CelebraCao de Contrato de Programa na forma de gestao associada a ser celebrado com o CISAMSF pautando na transferencia de recursos financeiros por conta da prestaCao dos serviCos medicos na realizaCao de consultas exames cirurgias e procedimentos medicos hospitalares e ambulatoriais em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelo municipio de MiravaniaMG	SRP: NÃO
Descrição: COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL - COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL	Identificação: 01612491000194-1-000001/2025
	Lote/Item: 1/107
	Ata: N/A
	Homologação: 03/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: S
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.289.973/0001-55 *VENCEDOR*	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO ALTO MEDIO SAO FRANCISCO - CISAMSF	R\$ 4.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA PROFESSOR AURELIO CACIQUINHO, 195	Telefone: (38) 9882-7018/ (38) 3621-1005	Email: cisamsf@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.000,00

CNPJ: 19.493.732/0001-99	Data: 17/01/2025 08:01
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 20101 - CIMINAS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS	Modalidade: Credenciamento
Objeto: [Publiccenter] - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE, ESPECIALMENTE EM EXAMES CLINICOS, CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DESTINADOS A ATENDER OS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS.	SRP: NÃO
Descrição: COLECISTECTOMIA ABERTA - COLECISTECTOMIA ABERTA	Identificação: 19493732000199-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/382
	Ata: N/A
	Homologação: 17/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20.000
	Unidade: SR
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.742.355/0001-96 *VENCEDOR*	LACTARIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS	R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Bom Despacho	Endereço: PC IRMA ALBUQUERQUE, 120
	Nome de Contato: Auditoria	Telefone: (37) 3522-7704
		Email: auditoria.scbd@gmail.com

10.872.276/0001-13	INSTITUTO PRIMEIRO	R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA 137, 556	Telefone: (62) 3626-6778	Email: contato@institutoprimeiro.org.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
16.908.600/0001-92	ASSOC DE ASSIST SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERIC ARAXA					R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Araxá	Endereço: PRAÇA AIRES MANEIRA, 19	Nome de Contato: ASSOC DE ASSIST	Telefone: (34) 3669-5700	Email: secretaria@santacasaaraxa.com.br	
17.032.293/0001-91	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL					R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
19.128.248/0001-60	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO					R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Campo Belo	Endereço: R DOM PEDRO II, 481	Telefone: (35) 3831-7800/ (35) 3831-7847		Email: financeiro.santacasacb@gmail.com	
33.187.480/0001-09	REVIGORE CENTRO MEDICO E EXAMES LTDA					R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
20.017.299/0001-02	SANTA CASA DE MISERICORDIA DR ALMEIDA MACHADO PERDIZES					R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.071,00

CNPJ: 18.151.467/0001-06	Data: 19/09/2024 16:30
Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO / 102000001 - SAÚDE NO AMVAP SAÚDE	Modalidade: Credenciamento
Objeto: [Publicenter] - CONTRATAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.	SRP: NÃO
Descrição: COLECISTECTOMIA ABERTA ITUIUTABA - COLECISTECTOMIA ABERTA ITUIUTABA	Identificação: 18151467000106-1-000091/2024
	Lote/Item: 1/54
	Ata: N/A
	Homologação: 11/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: SV
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.324.116/0001-56 *VENCEDOR*	HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA	R\$ 4.071,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 4: EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS

Preço Estimado: R\$ 1.462,60 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.462,60

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS	Observação Item 4

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.605,65

CNPJ: 02.334.933/0001-40	Data: 05/08/2025 16:28
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública.	SRP: NÃO
Descrição: CISTOSCOPIA EXÉRESE DE CISTO SACRO- COCCIGEO - CISTOSCOPIA EXÉRESE DE CISTO SACRO- COCCIGEO	Identificação: 02334933000140-1-000198/2025
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.719.103/0001-34 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CAMILO	R\$ 1.605,65
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço Manual 1

R\$ 1.391,08

Outros Entes Públicos

Este valor foi inserido manualmente pelo autor da cotação, dessa forma pode não estar disponível no banco de dados da plataforma.

Data Proposta: 16/09/2025

Produto: EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS

Fornecedor: 36.707.252/0001-00 - VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA

Comprovante: Anexo 1



Este valor foi inserido manualmente pelo autor da cotação, dessa forma pode não estar disponível no banco de dados da plataforma.

Data Proposta: 16/09/2025
Produto: EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS
Fornecedor: 36.707.252/0001-00 - VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
Comprovante: Anexo 2

Item 5: HISTERECTOMIA TOTAL

Preço Estimado: R\$ 2.616,81 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.616,81

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	HISTERECTOMIA TOTAL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 2.723,79

CNPJ: 01.336.261/0001-40

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC

Objeto: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Descrição: 04.09.06.013-5 HISTERECTOMIA TOTAL - 04.09.06.013-5 HISTERECTOMIA TOTAL

Data: 27/01/2025 10:55

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01336261000140-1-000076/2025

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 20/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.223.864/0001-98	FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO	R\$ 2.723,79
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São Lourenço do Oeste	R CORONEL BERTASO, 1750
		Telefone:
		(49) 3344-1353/ (49) 3344-3000
		Email:
		fundacaoslo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 2.519,64

CNPJ: 18.457.226/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA VITORIA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos hospitalares de média complexidade para atendimento suplementar da Programação Pactuada e Integrada (PPI), em Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT), ofertado exclusivamente no Município, pelo HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS LTDA.

Descrição: HISTERECTOMIA TOTAL COM OU SEM ANEXECTOMIA - HISTERECTOMIA TOTAL COM OU SEM ANEXECTOMIA

Data: 04/10/2024 16:39

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 18457226000181-1-000155/2024

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: SV

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.156.893/0001-24 *VENCEDOR*	HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS LTDA	R\$ 2.519,64
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: FRANCISCO DOS R.GOULART, 520		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais
R\$ 2.723,79

CNPJ: 11.355.924/0001-27	Data: 17/05/2024 00:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SENDO ELES, CONSULTAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ANESTESIAS, COM ESPECIALIDADE DE GINECOLOGISTA, OBSTETRÍCIA, ANESTESIOLOGIA E SERVIÇO PEDIÁTRICO APTO PARA PARTO CESÁREA, DESTINADOS ÀS PACIENTES USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE GUARACIABA/SC.	SRP: SIM
Descrição: PROCEDIMENTO HISTERECTOMIA TOTAL - PROCEDIMENTO HISTERECTOMIA TOTAL	Identificação: 11355924000127-1-000022/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 09/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.245.982/0001-05 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCAS	R\$ 2.723,79
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Guaraciaba Endereço: R DOM PEDRO I, 835 Telefone: (49) 3645-0137 Email: saolucassante@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais
R\$ 2.500,00

CNPJ: 08.358.053/0001-90	Data: 28/02/2024 16:14
Órgão: MUNICIPIO DE PORTALEGRE	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE HISTERECTOMIA TOTAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB	SRP: NÃO
Descrição: PROCEDIMENTO CIRURGICO DE HISTERECTOMIA TOTAL - PROCEDIMENTO CIRURGICO DE HISTERECTOMIA TOTAL	Identificação: 08358053000190-1-000031/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 28/02/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SERVIÇO - PESSOA FÍSICA
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.616.243/0001-47 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS	R\$ 2.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Item 6: POSTECTOMIA

Preço Estimado: R\$ 876,48 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 876,48

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	POSTECTOMIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 876,48

CNPJ: 01.612.614/0001-97	Data: 02/07/2025 18:06
Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o município de Vila Nova do Piauí.	SRP: NÃO
Descrição: POSTECTOMIA - POSTECTOMIA	Identificação: 402001
	Lote/Item: 4/16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.992.824/0001-49 *VENCEDOR*	CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA	R\$ 876,48
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 876,48

CNPJ: 75.425.314/0001-35	Data: 05/08/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOS PROCEDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIAS GERAIS CIRURGIAS GINECOLOGICAS CIRURGIAS VASCULARES CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIAS UROLOGICAS CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE E CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE JOELHO POR VIDEO ATENDENDO A DEMANDA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	SRP: SIM
Descrição: POSTECTOMIA - POSTECTOMIA	Identificação: 75425314000135-1-000139/2024
	Lote/Item: 1/62
	Ata: N/A
	Homologação: 21/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.709.071/0001-60 *VENCEDOR*	JULIO NEME SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 876,48
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Medianeira Endereço: AV SOLEDADE, 2250 Telefone: (45) 3240-1917 Email: jneme@hotmail.com		



CNPJ:	06.554.364/0001-08	Data:	04/03/2024 08:01
Órgão:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Objeto:	Saúde	SRP:	SIM
Descrição:	Postectomia - Postectomia	Identificação:	pe007_2024_Cristino Castro
		Lote/Item:	1/14
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Serviço
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.386.084/0001-06	FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO	R\$ 876,48
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
10A AVENIDA JOAO RODRIGUES COUTINHO, 31	(89) 3439-1399	contato@hbchapadadoararipe.com.br

Item 7: VASECTOMIA

Preço Estimado: R\$ 1.770,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.770,32

Quantidade	Descrição	Observação
5 Serviços	VASECTOMIA	

CNPJ:	01.612.614/0001-97	Data:	02/07/2025 18:06
Órgão:	Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí	Modalidade:	Pregão
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o município de Vila Nova do Piauí.	SRP:	NÃO
Descrição:	VASECTOMIA - VASECTOMIA	Identificação:	402001
		Lote/Item:	4/23
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UND
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.992.824/0001-49	CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA	R\$ 1.755,48
VENCEDOR		
Marca: PROPRIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ:	55.750.301/0001-24	Data:	16/06/2025 09:00
Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPOLIS / 4 - CONSORCIO INT. DA MICROREG. DE PENAPOLIS	Modalidade:	Credenciamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	SRP:	NÃO
Descrição:	VASECTOMIA - VASECTOMIA	Identificação:	55750301000124-1-000016/2025
		Lote/Item:	1/35
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/06/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	SER
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.123.959/0001-01 *VENCEDOR*	MEDICAL MARTINES CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 1.755,48
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA LUIZ CAVAIAR, 83	(18) 3652-2505	ocimar@escritorioocimar.com.br

CNPJ:	08.358.889/0001-95	Data:	17/09/2024 09:30
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	Contratação da COOPMED/RN para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Municipal Aluísio Bezerra - HOMAB.	SRP:	NÃO
Descrição:	Vasectomia - Vasectomia	Identificação:	08358889000195-1-000225/2024
		Lote/Item:	1/16
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	24
		Unidade:	SERVIÇO
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.651.380/0001-48 *VENCEDOR*	COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN	R\$ 1.800,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAMPOS SALES, 901
		Telefone:
		(84) 3344-4914
		Email:
		protocolo@2a.cnt.br



Item 8: VARICOCELECTOMIA

Preço Estimado: R\$ 1.030,24 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.030,24

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	VARICOCELECTOMIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.030,24

CNPJ:	55.750.301/0001-24	Data:	16/06/2025 09:00
Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPOLIS / 4 - CONSORCIO INT. DA MICROREG. DE PENAPOLIS	Modalidade:	Credenciamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	SRP:	NÃO
Descrição:	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	Identificação:	55750301000124-1-000016/2025
		Lote/Item:	1/33
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/06/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5
		Unidade:	SER
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.123.959/0001-01 *VENCEDOR*	MEDICAL MARTINES CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 1.030,24
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
AVENIDA LUIZ CAVAIAR, 83	Telefone:	Email:
	(18) 3652-2505	ocimar@escritorioocimar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.030,24

CNPJ:	01.336.261/0001-40	Data:	27/01/2025 10:55
Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	SRP:	NÃO
Descrição:	04.09.04.023-1 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE - 04.09.04.023-1 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	Identificação:	01336261000140-1-000078/2025
		Lote/Item:	1/141
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.122.913/0002-97 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	R\$ 1.030,24
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
RUA CEARA, 434	Telefone:	Email:
	(49) 3321-6778/ (49) 3321-6738	contabilidade@hro.com.br



CNPJ: 06.554.364/0001-08	Data: 04/03/2024 08:01
Órgão: Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Saúde	SRP: SIM
Descrição: Tratamento Cirúrgico de Varicocele - Tratamento Cirúrgico de Varicocele	Identificação: pe007_2024_Cristino Castro
	Lote/Item: 7/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Serviço
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.386.084/0001-06	FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO	R\$ 1.030,24
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
10A AVENIDA JOAO RODRIGUES COUTINHO, 31	(89) 3439-1399	contato@hbchapadadoararipe.com.br

Item 9: SLING VAGINAL

Preço Estimado: R\$ 1.402,90 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.402,90
-----------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
5 Serviços	SLING VAGINAL	

CNPJ: 10.572.022/0001-80	Data: 20/01/2025 09:00
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / 5767 - [P]-HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Fornecimento de OPME(s) do tipo PRÓTESE PENIANA, TESTÍCULO EM SILICONE COM COMODATO DE UM MEDIDOR GRADUADO REUTILIZÁVEL (AUTOCLAVÁVEL).	SRP: SIM
Descrição: (3145603) - SISTEMA DE SUSPENSÃO URETRAL SINTÉTICO - EM TELA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, COM COLUNA DE SILICONE CIRÚRGICO,SISTEMA DE CORREÇÃO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, APRESENTADO NA FORMA DE SLING TRANSOBTURATORIO FEMININO,TELA ESPECÍFICA PARA US - (3145603) - SISTEMA DE SUSPENSÃO URETRAL SINTÉTICO - EM TELA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, COM COLUNA DE SILICONE CIRÚRGICO,SISTEMA DE CORREÇÃO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, APRESENTADO NA FORMA DE SLING TRANSOBTURATORIO FEMININO,TELA ESPECÍFICA PARA USO EM CAVIDADE VAGINAL, DE APLICAÇÃO REAJUSTÁVEL, COM TROCATER DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	Identificação: 10572022000180-1-000001/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 01/01/1901 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.237.235/0001-52	ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 1.444,44
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA DO MARQUES, 50
Nome de Contato:		Telefone:
Gabriela Amorim de Andrade		(81) 3265-9050



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
26.773.826/0001-87	URO SUGERY IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E		R\$ 1.749,49	
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA			
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R GOMES TABORDA, 146	(81) 3299-0395	financeirourosugery01@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.305,87

CNPJ: 18.457.226/0001-81	Data: 07/10/2024 14:02
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos hospitalares de média complexidade para atendimento suplementar da Programação Pactuada e Integrada (PPI), em Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT), ofertado exclusivamente no Município, pelo HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS LTDA.	SRP: NÃO
Descrição: INCONTINENCIA URINARIA "SLING" VAGINAL - INCONTINENCIA URINARIA "SLING" VAGINAL	Identificação: 18457226000181-1-000156/2024
	Lote/Item: 1/37
	Ata: N/A
	Homologação: 07/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Sv
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.156.893/0001-24	HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS LTDA	R\$ 1.305,87
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
FRANCISCO DOS R.GOULART, 520		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.305,87

CNPJ: 18.457.226/0001-81	Data: 04/10/2024 16:39
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos hospitalares de média complexidade para atendimento suplementar da Programação Pactuada e Integrada (PPI), em Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT), ofertado exclusivamente no Município, pelo HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS LTDA.	SRP: NÃO
Descrição: INCONTINENCIA URINARIA - "SLING" VAGINAL - INCONTINENCIA URINARIA - "SLING" VAGINAL	Identificação: 18457226000181-1-000155/2024
	Lote/Item: 1/37
	Ata: N/A
	Homologação: 07/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: SV
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.156.893/0001-24	HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS LTDA	R\$ 1.305,87
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
FRANCISCO DOS R.GOULART, 520		



Item 10: PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA

Preço Estimado: R\$ 4.006,84 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.006,84

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.006,84

CNPJ: 01.612.614/0001-97	Data: 02/07/2025 18:06
Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o município de Vila Nova do Piauí.	SRP: NÃO
Descrição: PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA - PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	Identificação: 402001
	Lote/Item: 4/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.992.824/0001-49 *VENCEDOR*	CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA	R\$ 4.006,84
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.006,84

CNPJ: 01.336.261/0001-40	Data: 27/01/2025 10:55
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	SRP: NÃO
Descrição: 04.09.03.002-3 PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA - 04.09.03.002-3 PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	Identificação: 01336261000140-1-000078/2025
	Lote/Item: 1/135
	Ata: N/A
	Homologação: 20/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.122.913/0002-97 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	R\$ 4.006,84
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA CEARA, 434 Telefone: (49) 3321-6778/ (49) 3321-6738 Email: contabilidade@hro.com.br		



CNPJ:	75.425.314/0001-35	Data:	05/08/2024 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	CONTRATACAO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOS PROCEDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIAS GERAIS CIRURGIAS GINECOLOGICAS CIRURGIAS VASCULARES CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIAS UROLOGICAS CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE E CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE JOELHO POR VIDEO ATENDENDO A DEMANDA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	SRP:	SIM
Descrição:	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA - PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	Identificação:	75425314000135-1-000139/2024
		Lote/Item:	1/53
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	15
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
17.709.071/0001-60 *VENCEDOR*	JULIO NEME SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 4.006,84
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Medianeira	AV SOLEDADE, 2250	(45) 3240-1917	jneme@hotmail.com	

Item 11: RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA

Preço Estimado: R\$ 3.406,32 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.406,32

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA	

CNPJ:	75.425.314/0001-35	Data:	05/08/2024 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	CONTRATACAO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOS PROCEDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIAS GERAIS CIRURGIAS GINECOLOGICAS CIRURGIAS VASCULARES CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIAS UROLOGICAS CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE E CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE JOELHO POR VIDEO ATENDENDO A DEMANDA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	SRP:	SIM
Descrição:	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA - RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	Identificação:	75425314000135-1-000139/2024
		Lote/Item:	1/54
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	8
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
17.709.071/0001-60 *VENCEDOR*	JULIO NEME SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 3.406,32
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Medianeira	AV SOLEDADE, 2250	(45) 3240-1917	jneme@hotmail.com	



CNPJ: 06.554.364/0001-08		Data: 04/03/2024 08:01
Órgão: Prefeitura Municipal de Cristino Castro		Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Saúde		SRP: SIM
Descrição: Ressecção Endoscopia de Prostata - Ressecção Endoscopia de Prostata		Identificação: pe007_2024_Cristino Castro
		Lote/Item: 10/7
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade: 10
		Unidade: Serviço
		UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.386.084/0001-06	FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO	R\$ 3.406,32
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
10A AVENIDA JOAO RODRIGUES COUTINHO, 31	(89) 3439-1399	contato@hbchapadadoararipe.com.br

CNPJ: 41.522.269/0001-15		Data: 05/01/2024 16:32
Órgão: MUNICIPIO DE MARCOLANDIA		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para contratação de empresa interessadas na prestação de serviços de assistência médica, paramédica, odontológica, hospitalar, ambulatorial, emergencial, psiquiátrica, auxiliares de diagnóstico e terapia, reabilitação física, internações clínicas e cirúrgicas, e internação domiciliar (home care), aos pacientes do respectivo município regulamentado pelo Sistema Único de Saúde - SUS dentro do Estado do Piauí.		SRP: SIM
Descrição: Lote 5 - RESSECÇÃO ENDOSCOPIA DE PROSTATA - Lote 5 - RESSECÇÃO ENDOSCOPIA DE PROSTATA		Identificação: 41522269000115-1-000001/2024
		Lote/Item: 1/219
		Ata: N/A
		Homologação: 18/01/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 15
		Unidade: Unidade
		UF: PI
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.386.084/0001-06	FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO	R\$ 3.406,32
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
10A AVENIDA JOAO RODRIGUES COUTINHO, 31	(89) 3439-1399	contato@hbchapadadoararipe.com.br

Item 12: HEMORROIDECTOMIA		
Preço Estimado: R\$ 1.263,76 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.263,76
Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	HEMORROIDECTOMIA	



CNPJ:	01.612.614/0001-97	Data:	02/07/2025 18:06
Órgão:	Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí	Modalidade:	Pregão
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o município de Vila Nova do Piauí.	SRP:	NÃO
Descrição:	HEMORROIDECTOMIA - HEMORROIDECTOMIA	Identificação:	402001
		Lote/Item:	4/7
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	10
		Unidade:	UND
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.992.824/0001-49 *VENCEDOR*	CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA	R\$ 1.263,76
Marca:	PROPRIO	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	PROPRIO	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

CNPJ:	01.336.261/0001-40	Data:	12/02/2025 10:41
Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	ASSOCIAÇÃO ROGACIONISTA EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE(Processo nº 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	SRP:	NÃO
Descrição:	04.07.02.028-4 HEMORROIDECTOMIA - 04.07.02.028-4 HEMORROIDECTOMIA	Identificação:	01336261000140-1-000095/2025
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	N/A
		Homologação:	31/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.238.944/0001-10 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO ROGACIONISTA EVANGELICA DE ASSISTENCIA A SAUDE	R\$ 1.263,76
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Abelardo Luz	RUA LEVY LINHARES SILVA, 584
		Telefone:
		(47) 3445-4147
		Email:
		hospital@frosinet.com.br



CNPJ: 75.425.314/0001-35	Data: 05/08/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOS PROCEDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIAS GERAIS CIRURGIAS GINECOLOGICAS CIRURGIAS VASCULARES CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIAS UROLOGICAS CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE E CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE JOELHO POR VIDEO ATENDENDO A DEMANDA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	SRP: SIM
	Identificação: 75425314000135-1-000139/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
Descrição: HEMORROIDECTOMIA - HEMORROIDECTOMIA	Homologação: 21/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
23.669.391/0001-37		AGCS Clínica de Serviços Médicos Ltda			R\$ 1.263,76
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Medianeira	AV SOLEDADE, 1948	(45) 3264-6177	gastrocentromedianeira@yahoo.com.br	

Item 13: URETEROLITOTRIPSIA LASER (URETEROLITOTOMIA)

Preço Estimado: R\$ 4.388,28 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.388,28

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	URETEROLITOTRIPSIA LASER (URETEROLITOTOMIA)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.388,28

CNPJ: 75.425.314/0001-35	Data: 05/08/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOS PROCEDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIAS GERAIS CIRURGIAS GINECOLOGICAS CIRURGIAS VASCULARES CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIAS UROLOGICAS CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE E CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE JOELHO POR VIDEO ATENDENDO A DEMANDA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	SRP: SIM
	Identificação: 75425314000135-1-000139/2024
	Lote/Item: 1/46
	Ata: N/A
Descrição: URETEROLITOTOMIA - URETEROLITOTOMIA	Homologação: 21/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
17.709.071/0001-60		JULIO NEME SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 4.388,28	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
PR		Medianeira		AV SOLEDADE, 2250	
				Telefone:	
				(45) 3240-1917	
				Email:	
				jneme@hotmail.com	



CNPJ:	06.554.364/0001-08	Data:	04/03/2024 08:01
Órgão:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Objeto:	Saúde	SRP:	SIM
Descrição:	Ureterolitotomia - Ureterolitotomia	Identificação:	pe007_2024_Cristino Castro
		Lote/Item:	10/6
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	10
		Unidade:	Serviço
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.386.084/0001-06	FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO	R\$ 4.388,28
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
10A AVENIDA JOAO RODRIGUES COUTINHO, 31	(89) 3439-1399	contato@hbchapadadoararipe.com.br

CNPJ:	41.522.269/0001-15	Data:	05/01/2024 16:32
Órgão:	MUNICIPIO DE MARCOLANDIA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para contratação de empresa interessadas na prestação de serviços de assistência médica, paramédica, odontológica, hospitalar, ambulatorial, emergencial, psiquiátrica, auxiliares de diagnóstico e terapia, reabilitação física, internações clínicas e cirúrgicas, e internação domiciliar (home care), aos pacientes do respectivo município regulamentado pelo Sistema Único de Saúde - SUS dentro do Estado do Piauí.	SRP:	SIM
Descrição:	Lote 5 - URETEROLITOTOMIA - Lote 5 - URETEROLITOTOMIA	Identificação:	41522269000115-1-000001/2024
		Lote/Item:	1/218
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/01/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	15
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.386.084/0001-06	FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO	R\$ 4.388,28
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
10A AVENIDA JOAO RODRIGUES COUTINHO, 31	(89) 3439-1399	contato@hbchapadadoararipe.com.br

Item 14: CONSULTA MÉDICA PRÉ E PÓS-CIRÚRGICA		
Preço Estimado: R\$ 104,50 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,50
Quantidade	Descrição	Observação
250 Serviços	CONSULTA MÉDICA PRÉ E PÓS-CIRÚRGICA	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 102,50

CNPJ: 18.291.351/0001-64	Data: 23/01/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de serviços médicos em Clínica geral e especializados em oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia, ortopedia, fonoaudiologia e exame auditivo (BERA), para fins de concessão de passe livre a usuários de transporte coletivo de passageiros por ônibus e de transporte suplementar, no município de Divinópolis – MG, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termo de Referência do Edital.	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Médica - Clínica Geral - Prestação de serviços médicos de Clínica Geral CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Identificação: N°Pregão:902052024 / UASG:984445
CatSer: 5916 - Consulta Médica - Clínica Geral	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/02/2025 14:26
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
26.804.280/0001-84	NOVA RENASCER LTDA		R\$ 100,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA MAJOR GABRIEL, 1974	(92) 4141-1644	cavalcante.econtabil@gmail.com	
38.043.564/0001-84	38.043.564 TANIA SALES RIBEIRO		R\$ 105,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
ARMANDO SALLES, 197		(19) 9677-3155		tania.sales.ribeiro@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 100,00

CNPJ: 00.394.502/0046-46	Data: 01/11/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Pagamento das OSE credenciadas que prestam serviço aos usuários do SSM.	SRP: NÃO
Descrição: CONSULTA MEDICA - CLINICA GERAL - CONSULTA MÉDICA - CLÍNICA GERAL	Identificação: Inexigibilidade de Licitação N° 484/2023 / UASG: 789330
CatSer: 5916 - Consulta Médica - Clínica Geral	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
77.799.823/0001-53	HOSPITAL DAS NACOES LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONSULTA MÉDICA - CLÍNICA GERAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	RUA RAPHAEL PAPA, 10



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 100,00

CNPJ: 08.782.146/0001-48	Data: 01/10/2023 00:00
Órgão: PREFEITURA DE DONA INÊS PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de profissional médico com especialidade em UROLOGIA para realizar serviços médicos, consultaespecializada em Urologia, com exame de toque retal e educação em saúde, para os usuários da atenção primária.Exercício 2023	SRP: NÃO
Descrição: CONSULTA MEDICA UROLOGIA - CONSULTA MÉDICA UROLOGIA	Identificação: Dispensa de Licitação N° 452/2023 / UASG: 982015
CatSer: 24422 - Consulta Médica Urologia	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.380.620/0001-50 *VENCEDOR*	27.380.620 LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONSULTA MÉDICA UROLOGIA Endereço: ,	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 100,00

CNPJ: 11.370.658/0001-01	Data: 05/08/2025 15:28
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11370658000101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EDITAL N° 01/2025	SRP: NÃO
Descrição: CONSULTA MEDICA - CLINICA GERAL - CONSULTA MEDICA - CLINICA GERAL	Identificação: 11370658000101-1-000081/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 31/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.440
	Unidade: HORA
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.098.529/0001-04 *VENCEDOR*	SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 120,00



CNPJ: 46.395.000/0001-39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada - Profissional Médico - Especialista em Cirurgias Oculares e Colectomia. Com Consulta Médica na atenção especializada (Cirúrgica - Pré e Pós Consulta). Consulta na atenção especializada (Anestesia - Avaliação). De acordo com Projeto de Lei do Executivo nº 39/2023, Emenda Impositiva.”

Descrição: CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CIRURGICA - PRÉ E PÓS CONSULTA) - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CIRURGICA - PRÉ E PÓS CONSULTA)

Data: 19/08/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00003024

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: 201.28.69.179:8079/transparencia/

Quantidade: 64

Unidade: SR

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.753.631/0001-50	IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Jaú	R RIACHUELO, 1073



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - HÉRNIA UMBILICAL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/06/2025 e 05/08/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 2 - HÉRNIA EPIGÁSTRICA

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2024 e 02/07/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 3 - COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2024 e 16/06/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 4 - EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 16/09/2025 16:39:05 e 16/09/2025 16:41:13.

Item 5 - HISTERECTOMIA TOTAL

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/02/2024 e 27/01/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 6 - POSTECTOMIA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/03/2024 e 02/07/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 7 - VASECTOMIA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/09/2024 e 02/07/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 8 - VARICOCELECTOMIA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/03/2024 e 16/06/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 9 - SLING VAGINAL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2024 e 20/01/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 10 - PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/08/2024 e 02/07/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 11 - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA



- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/01/2024 e 05/08/2024, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 12 - HEMORROIDECTOMIA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/08/2024 e 02/07/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 13 - URETEROLITOTRIPSIA LASER (URETEROLITOTOMIA)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/01/2024 e 05/08/2024, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 14 - CONSULTA MÉDICA PRÉ E PÓS-CIRÚRGICA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2023 e 23/01/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2024 e 05/08/2025, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 16/09/2025 15:02:33 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 16/09/2025 15:15:56 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 16/09/2025 14:45:09 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 16/09/2025 14:45:14 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Bocaina/SP 201.28.69.179:8079/transparencia/	Data: 16/09/2025 15:15:08 Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA (36.707.252/0001-00)	Data: 16/09/2025 16:41:13
--	---------------------------





CONTRATO Nº 202503110001
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 016/2025IN/PMR/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250218/0002-82

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAE
VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA.

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, com sede no(a) RUA 10 DE MAIO, 125, CENTRO, Rurópolis / PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.352.501/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) **RUDNEY DE JESUS SOUSA**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 36.707.252/0001-00, sediado(a) na AVENIDA EDIGAR AMORIM, 140, FLORESTA, Itaituba / PA - CEP: 68.181-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JARLISSON REBELO GONÇALVES**, portador(a) do CPF/MF Nº 695.481.372-91, tendo em vista o que consta no Processo nº **00007.20250218/0002-82** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA, CIRURGIA GERAL E GINECOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	HÉRNIA INGUINAL	--	Cirurgia	20.0	2.551,88	51.037,60
	HÉRNIA INGUINAL					
2	HÉRNIA UMBILICAL	--	Cirurgia	10.0	1.739,76	17.397,60
	HÉRNIA UMBILICAL					
3	HÉRNIA EPIGÁSTRICA	--	Cirurgia	10.0	3.206,92	32.069,20
	HÉRNIA EPIGÁSTRICA					
4	HÉRNIA INCISIONAL	--	Cirurgia	10.0	2.159,68	21.596,80
	HÉRNIA INCISIONAL					
5	LAQUEADURA TUBÁRIA	--	Cirurgia	40.0	1.941,92	77.676,80
	LAQUEADURA TUBÁRIA					
6	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL	--	Cirurgia	30.0	3.985,36	119.560,80
	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



7	EXÉRESE DE LIPOMAS	--	Cirurgia	100.0	49,84	4.984,00
	EXÉRESE DE LIPOMAS					
8	EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS	--	Cirurgia	100.0	1.391,08	139.108,00
	EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS					
9	HISTERECTOMIA TOTAL	--	Cirurgia	30.0	2.635,32	79.059,60
	HISTERECTOMIA TOTAL					
10	COLESCITECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	--	Cirurgia	15.0	3.969,80	59.547,00
	COLESCITECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA					
11	POSTECTOMIA	--	Cirurgia	10.0	876,48	8.764,80
	POSTECTOMIA					
12	HIDROCELECTOMIA	--	Cirurgia	10.0	1.027,88	10.278,80
	HIDROCELECTOMIA					
13	VASECTOMIA	--	Cirurgia	10.0	1.755,48	17.554,80
	VASECTOMIA					
14	VARICOCELECTOMIA	--	Cirurgia	10.0	1.030,24	10.302,40
	VARICOCELECTOMIA					
15	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	--	Cirurgia	4.0	1.400,52	5.602,08
	ORQUIECTOMIA UNILATERAL					
16	ORQUIDOPEXIA	--	Cirurgia	4.0	1.440,28	5.761,12
	ORQUIDOPEXIA					
17	SLING VAGINAL	--	Cirurgia	10.0	1.491,54	14.915,40
	SLING VAGINAL					
18	CISTOSCOPIA	--	Cirurgia	10.0	72,00	720,00
	CISTOSCOPIA					
19	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA	--	Cirurgia	4.0	3.406,32	13.625,28
	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA					
20	CISTOLITOTOMIA A LASER	--	Cirurgia	4.0	2.198,88	8.795,52
	CISTOLITOTOMIA A LASER					
21	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	--	Cirurgia	4.0	4.006,84	16.027,36
	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA					
22	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	--	Cirurgia	6.0	2.039,44	12.236,64
	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA					
23	HEMORROIDECTOMIA	--	Cirurgia	6.0	1.263,76	7.582,56
	HEMORROIDECTOMIA					
24	URETROTOMIA INTERNA	--	Cirurgia	4.0	136,40	545,60
	URETROTOMIA INTERNA					
25	CONSULTA MÉDICA PRÉ E PÓS-CIRÚRGICA	--	CONSULTA	700.0	100,00	70.000,00
	CONSULTA MÉDICA PRÉ E PÓS-CIRÚRGICA					
					Valor total: 804.749,76	



1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 804.749,76 (oitocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

DADOS BANCARIOS:

Caixa Economica

Agencia: 0552

Conta Corrente: 000581410374-0

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que



eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.



6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art.156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de



fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



13.531.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundo Municipal de Saúde - SEMSA, na dotação:

- **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde
- **Projeto/Atividade:** 2.054 - Manutenção do Hospital - MAC
- **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica
- **Subelemento:** 3.3.90.39.50 – Serviço Médico-hospitalar – Hospital
- **Fonte:**

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).



16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rurópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

RURÓPOLIS/PA, 07 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ Nº 12.352.501/0001-16
RUDNEY DE JESUS SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ/MF Nº 36.707.252/0001-00
JARLISSON REBELO GONÇALVES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

CONTRATO Nº 1803100001/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**, regularmente cadastrada no CNPJ/MF n. 14.910.511/0001-55 com sede à Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Bela Vista neste ato denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. Secretária de Saúde **AQUILA GONÇALVES FEITOSA**, portador do CPF nº 005.226.362-25, e de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa **VIVER CLIN CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 36.707.252/0001-00 com sede na AVENIDA EDIGAR AMORIM, 140, FLORESTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.181-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JARLISSON REBELO GONCALVES**, EMPRESARIO, CPF nº 695.481.372-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01788057314, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDIVALDO MACEDO, 744, CASA B, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP: 68180240, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para prestação de serviços de consultoria, oriundo do Processo Licitatório nº 2025030718001, na modalidade de Inexigibilidade nº IL/2025.013-FMS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, que se regerá conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA, GINECOLOGIA E CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUNATIDADE	UNIDADE	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	HÉRNIA INGUINAL	40	UNIDADE	R\$ 2.551,88	R\$ 102.075,20
2	HÉRNIA UMBILICA	40	UNIDADE	R\$ 1.739,76	R\$ 69.590,40
3	HÉRNIA EPIGÁSTRICA	30	UNIDADE	R\$ 3.206,92	R\$ 96.207,60
4	HÉRNIA INCISIONAL	20	UNIDADE	R\$ 2.159,68	R\$ 43.193,60
5	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL	50	UNIDADE	R\$ 3.985,36	R\$ 199.268,00
6	EXÉRESE DE LIPOMAS	10	UNIDADE	R\$ 49,84	R\$ 498,40
7	EXÉRESE DE SINAIS NEVUS E CISTOS	10	UNIDADE	R\$ 1.391,08	R\$ 13.910,80
8	HISTERECTOMIA TOTAL	50	UNIDADE	R\$ 2.635,32	R\$ 131.766,00
9	COLESCISTECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	10	UNIDADE	R\$ 3.969,80	R\$ 39.698,00
10	POSTECTOMIA	30	UNIDADE	R\$ 876,48	R\$ 26.294,40
11	HIDROCELECTOMIA	10	UNIDADE	R\$ 1.027,88	R\$ 10.278,80
12	VASECTOMIA	20	UNIDADE	R\$ 1.755,48	R\$ 35.109,60
13	VARICOCELECTOMIA	3	UNIDADE	R\$ 1.030,24	R\$ 3.090,72
14	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	2	UNIDADE	R\$ 1.400,52	R\$ 2.801,04



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

15	ORQUIDOPEXIA	2	UNIDADE	R\$ 1.440,28	R\$ 2.880,56
16	SLING VAGINAL	30	UNIDADE	R\$ 1.491,54	R\$ 44.746,20
17	CISTOSCOPIA	3	UNIDADE	R\$ 72,00	R\$ 216,00
18	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA	3	UNIDADE	R\$ 3.406,32	R\$ 10.218,96
19	CISTOLITOTOMIA A LASER	3	UNIDADE	R\$ 2.198,88	R\$ 6.596,64
20	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	5	UNIDADE	R\$ 4.006,84	R\$ 20.034,20
21	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	2	UNIDADE	R\$ 2.039,44	R\$ 4.078,88
22	HEMORROIDECTOMIA	5	UNIDADE	R\$ 1.263,76	R\$ 6.318,80
23	URETEROLITOTRIPSIA LASER (URETEROLITOTOMIA)	3	UNIDADE	R\$ 4.388,28	R\$ 13.164,84
24	CISTOLITOMIA	3	UNIDADE	R\$ 2.198,88	R\$ 6.596,64
25	URETROTOMIA INTERNA	3	UNIDADE	R\$ 136,40	R\$ 409,20
26	CONSULTA MÉDICA PRÉ E PÓS-CIRÚRGICA	600	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
valor total					R\$ 949.043,48

INCLUSO HONORÁRIOS MÉDICOS CIRURGIÃO, AUXILIAR, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA E INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. O valor deste Contrato é de R\$ 949.043,48 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

3.1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subsequentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma porcentagem.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. A presente contratação ampara-se legalmente no Artigo 74, inciso III, alínea 'b' da Lei Federal nº

14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

(...)

b) pareceres, perícias e avaliações em geral.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e as disposições de direito privado,



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo
na forma do artigo 89 a 92, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A execução dos serviços dar-se-á ao proposto na proposta de preços da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1. A vigência deste Contrato terá início em 10 de MARÇO de 2025 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1. Caberá ao CONTRATANTE:

7.1.1. -permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;

7.1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

7.1.3. - impedir que terceiros executem o serviço objeto deste contrato;

7.1.4. - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;

7.1.5. - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;

7.1.6. - efetuar o pagamento mensal devido pela efetiva prestação de serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

7.1.7.- comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

7.1.8.- solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição dos serviços que porventura tenham sido recusados pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.9.- Arcar com todas as despesas relacionadas a eventos ligados a licitações e contratos, deslocamento, estadia e refeições dos profissionais da contratada durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

8.1.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

8.1.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

8.1.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO – PA as notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

8.1.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a execução dos serviços.

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

8.1.6. todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

8.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

9.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.1.1.- assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

9.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

10.1.1.- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

10.2. -é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

10.3. - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Durante a vigência deste contrato, a prestação do serviço, será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contratos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

11.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

11.5. Além do acompanhamento e da fiscalização da prestação de serviços, o Chefe do Departamento de Compras da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA, poderá, ainda, sustar qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

11.6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela prestação de serviços e atividades correlatas, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o serviço, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ATESTAÇÃO

12.1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a realização do serviço caberá ao Chefe do Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA

13.1. A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

EXERCÍCIO: 2025

ORGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1801- FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0002.2-113- Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS

PROJETO / ATIVIDADE: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. pessoa

33.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar no Hospital

FONTE DE RECURSO: 15001002



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma de execução em conta corrente da contratada, devendo o pagamento ser efetuado até o último dia útil do mês de execução do contrato mediante apresentação de nota fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

14.1.1. DADOS BANCARIOS: Banco Caixa Econômica – AGÊNCIA: 0552 Conta Corrente: 000581410374-0.

14.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação de serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

14.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

14.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = (TX) \quad I = (6/100)$
 $I = 0,00016438$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. - advertência;

16.2.2. - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.2.3. - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 16.3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 16.3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 16.3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 16.3.4 - fizer declaração falsa;
- 16.3.5 - cometer fraude fiscal;
- 16.3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 16.3.7 - deixar de assinar o contrato.

16.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas nos Artigos 155 a 163 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

16.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

16.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 137 ao 139 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Conforme Artigo 138 da mesma Lei a rescisão deste contrato poderá ser:

- 17.2.1. - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 17.2.2.- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 17.2.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Trairão - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Trairão - Pará, em 10 de Março de 2025.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 14.910.511/0001-55

AQUILA GONÇALVES FEITOSA

CPF: 005.226.362-25

CONTRATANTE

VIVER CLIN CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ: 36.707.252/0001-00

JARLISSON REBELO GONCALVES

CPF: 695.481.372-91

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇO

Eu, **JOICE DE OLIVEIRA NAVES MATRICULA nº 153450-5**, declaro estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de contratações não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. Declaro ainda, que me responsabilizo pelos valores anexos e que os preços não estão acima do preço praticado no mercado, não estão superfaturados, conforme doc.

Informo que a pesquisa de preços realizada para a obtenção do valor estimado informado no Termo de Referência teve como fonte(s):

	O Portal Paine de Preços do GOVERNO FEDERAL, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepocos
X	Aquisições e contratações similares de outros entes públicos
X	Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa, contendo a data e hora de acesso.
	Considerando que não foi encontrada contratação análoga no Portal Paine de Preços ou em outros entes públicos (estados e municípios), ou ainda, diante da necessidade de complementação de pesquisa de preço, foi utilizado como fonte, o mercado de fornecedores, contendo: Deve ser realizado Através de ofício ou e-mail, contendo: Nome e cpf da pessoa que está passando o valor; Cnpj da empresa que forneceu o valor; Endereço físico, eletrônico e telefone de contato; Data de emissão ; Registro dentro do processo dos fornecedor que foi solicitado a pesquisa e não respondeu; Prazo para resposta; Justificativa da escolha dos fornecedores que foram solicitaras as cotações e não pode ter mais de 6 meses. E deve ser realiado pesquisa com o MÁXIMO de empresas possíveis, pois 3 é o numero Mínimo e não taxativo.

A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

	Menor preço
X	Media
	Mediana
	Outros (necessário justificativa)

16 de setembro de 2025, Placas- Pará.


JOICE DE OLIVEIRA NAVES
Matricula nº 153450-5